



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

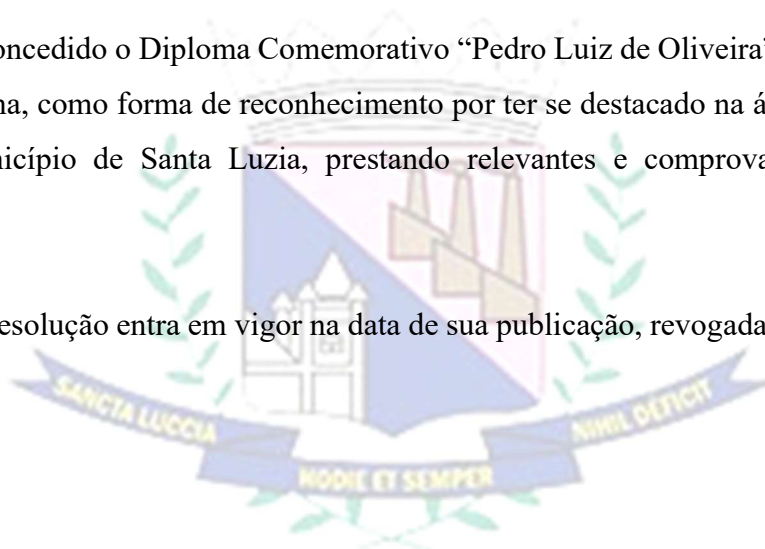
RESOLUÇÃO Nº 046 de 27 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 da CF/88, art. 38 da Lei Orgânica Municipal de o art. 40 §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal Promulga:

Concede o Diploma Comemorativo Pedro Luiz de Oliveira ao Sr. Egilmar dos Anjos Lima.

Art. 1º Fica concedido o Diploma Comemorativo “Pedro Luiz de Oliveira” ao Sr. Egilmar dos Anjos Lima, como forma de reconhecimento por ter se destacado na área do esporte e lazer no Município de Santa Luzia, prestando relevantes e comprovados serviços à coletividade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Glaysen Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003900300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.